



RESOLUÇÃO Nº. 8, de 12 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB para 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CMSB, no uso de suas atribuições legais, mais o previsto na Lei nº. 2.330, de 7 de junho de 2006, e Lei Complementar nº. 279, de 16 de julho de 2014,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMSB realizada no dia 12 de novembro de 2024, conforme Ata nº. 42,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões do CMSB para o exercício de 2025.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras, que recairão nas datas: 05/02, 19/03, 23/04, 21/05, 25/06, 23/07, 27/08, 24/09, 22/10 e 26/11, sendo todas com início às 14 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12 de novembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 12 de novembro de 2024.

Camila Maboni - PRESIDENTE DO CMSB.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B1D-1F50-CBE1-EDC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA MABONI (CPF 089.XXX.XXX-50) em 21/11/2024 15:29:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/0B1D-1F50-CBE1-EDC9>